



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.853/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, no valor de R\$ 27.000,00 (*vinete e sete mil reais*), nas seguintes dotações de despesas:

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE - 002 – Divisão de Esporte e Recreação.

PROJETO/ATIVIDADE - 27.812.0007.2077 – Programa Brincando com o Esporte.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.2.0.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

CONTA DE DESPESA - 002444 – 00944 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Vol. Públicas Federais.

VALOR R\$ 27.000,00 (*vinete e sete mil reais*).

Art. 2º Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Especial, o saldo remanescente na conta corrente nº 71001-7 da Caixa Econômica Federal, Agência de Santo Antônio da Platina.

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE - 002 – Divisão de Esporte e Recreação.

PROJETO/ATIVIDADE - 27.812.0007.2077 – Programa Brincando com o Esporte.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 02441 - 00944 - 1011/09/01/06/18 - Programa Brincando com o Esporte.

VALOR R\$ 14.720,00 (*quatorze mil setecentos e vinte reais*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA - 02443 - 00944 - 1011/09/01/06/18 - Programa Brincando com o Esporte.

VALOR R\$ 9.304,50 (*nove mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos*).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 07 de novembro de 2017.

